DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 23 de junho de 2017 | Ano IV | Edição nº 585 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 47.826.763/0001-50
Rua São Paulo, nº 57 - Centro
Telefone: (16) 3258-1138
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes
CNPJ 49.227.770/0001-60
Rua São Paulo, nº 56
Telefone: (16) 3258-1273
Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Presencial nº 14/2017
Atas de Registro de Preços nºs 12.1; 12.2; 12.3; 12.4; 12.5; 12.6; e, 12.7/2017

(Resumo)

Processo: 19/2017; Objeto: aquisição, por compra, de materiais elétricos e, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, do município de Fernando Prestes (Sede Urbana e Distrito de Agulha). Registros de Preços: 12.1 – E. R. VELANI ELETRICA EPP – Item 1: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27 - Marca: AVANT – R$ 14,45; Item 17: SOQUETE DE LOUÇA - Marca: FOXLUX – R$ 1,29. 12.2 – AMB COMERCIAL ELETRICA LTDA. EPP – Item 2: LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 100W E40 - Marca: IDEAL - MOD. MSH-100 – R$ 16,85; Item 3: LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 150W E40 - Marca: IDEAL - MOD. MSH-150 – R$ 18,15; Item 5: LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 400W E40 - Marca: IDEAL - MOD. MSH-400 – R$ 20,89; Item 10: REATOR DE VAPOR SÓDIO 150W - Marca: LUMER - MOD. SO-150-A26 – R$ 36,99; Item 12: REATOR DE VAPOR SÓDIO 400W - Marca: LUMER - MOD. SO-400-A26 – R$ 49,50; Item 14: REATOR DE VAPOR METÁLICO 400W - Marca: LUMER - MOD. MP-400-A26 – R$ 49,50; Item 19: DIMINUIÇAO DE LOUÇA E-40 P/ E-27 - Marca: FOXLUX - MOD. FX08 – R$ 4,21. 12.3 – V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME – Item 4: LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO 250W E40 - Marca: JUSKA – R$ 19,95; Item 7: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA 400W E40 - Marca: JUSKA – R$ 24,95; Item 11: REATOR DE VAPOR SÓDIO 250W – Marca: LUMER – R$ 41,40; Item 13: REATOR DE VAPOR METÁLICO 250W - Marca: LUMER – R$ 41,40. 12.4 – AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. ME – Item 6: LÂMPADA DE VAPOR METÁLICA 250W E40 - Marca: JUSKA – R$ 23,00. 12.5 – MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME – Item 8: REATOR DE VAPOR SÓDIO 70W - Marca: IDEAL – R$ 27,29. 12.6 – ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. EPP – Item 9: REATOR DE VAPOR SÓDIO 100W - Marca: JRC – R$ 31,30; Item 15: RELE FOTOCELULA 220V - Marca: QUALITRONIX – R$ 9,55; Item 16: BASE PARA RELE - Marca: EXATRON – R$ 3,85; Item 18: AUMENTO DE LOUÇA E-27 P/ E-40 - Marca: G-21 – R$ 6,30; Item 20: CONECTOR PERFURANTE 10-70 MM - Marca: INTELLI CDP 70 – R$ 3,95; Item 21: QUADRO DE COMANDO DAS AVENIDAS - Marca: METALPLAC - R$ 310,00. 12.7 – PETRUS JUAN V. M. MAZZUCCA ME – Item 22: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA – R$ 85,00. Dotações: 15.452.0181.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha – 236, 3.3.90.39.00 – Ficha – 238; Nº Proponentes: 7; Vigência das Atas: 21/06/2018; Assinaturas das Atas: 22/06/2017.

Fernando Prestes, 22 de junho de 2017.

_____

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2017
CONVITE Nº 04/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto do CONVITE Nº 04/2017, em favor da empresa ABC Consultoria Educacional S/C Ltda. ME, convocando-a para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias.

Fernando Prestes, 22 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" DOS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DO CONVITE Nº 05/2017, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2017 às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, à Rua São Paulo, 57, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Renata Paula Bertozzi e com os membros: Tamires Marta Pecorare e Isabela Micheli Manjeirão, para participarem da reunião pública de abertura dos envelopes documentação, relacionados com o objeto do Convite nº 05/2017, destinado à contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Município, na área de direito administrativo, constitucional e tributário. Foram convidadas para participar do certame de licitação cinco empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, a saber: Advocacia Valera, de Catanduva/SP; Giglio Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia, de Pirangi/SP; Bizari & Limone Sociedade de Advogados, de Catanduva/SP; Hummel E Zakia – Sociedade de Advogados, de Catanduva/SP; e, AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda. ME, de Catanduva/SP, independentemente de manterem registro cadastral na Prefeitura Municipal. Os cinco convites de preços foram encaminhados pelos Correios, mediante Certificado de Postagem e devida comprovação de entrega às respectivas empresas donatárias, através do Aviso de Recebimento (AR). Dentre elas, as empresas Advocacia Valera, Bizari & Limone Sociedade de Advogados, Hummel E Zakia – Sociedade de Advogados, AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda. ME, confirmaram interesse em participar do presente certame de licitação, enviando os envelopes de documentos e propostas via Correios, e não se fizeram representar pessoalmente, mas deixaram junto aos envelopes de documentos, por escrito, a declaração de desistência de interposição de recurso contra o resultado da habilitação ou inabilitação dos licitantes. A empresa Giglio Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia não enviou seus envelopes e também não compareceu à presente sessão pública com os mesmos e, em vista disso, ficou fora do certame de licitação. Foi iniciada a sessão pública com a abertura dos envelopes contendo a documentação das quatro empresas participantes, relacionados com o objeto do Convite nº 05/2017, e a Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas Advocacia Valera, Bizari & Limone Sociedade de Advogados e AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda. ME, encontravam-se com a respectiva documentação em ordem, de conformidade com as exigências legais e as normas editalícias, tendo sido, por esta razão, consideradas devidamente habilitadas e, a empresa Hummel E Zakia – Sociedade de Advogados, apresentou toda sua documentação, sendo apenas do subitem 8.1 - letra f) Certidão de Regularidade Perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação da CRF – Certificado do FGTS vencida. Como a mesma se enquadra na qualificação de microempresa, terá o prazo de

2

5 (cinco) dias uteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para apresentar a regularização da mesma, sendo que a não apresentação acarretará a inabilitação da citada empresa, sendo assim foram suspensos os trabalhos para a pratica dos atos descritos acima. Notifica-se os participantes, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Informou ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista franqueada dos interessados junto ao Setor de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013
www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Licitações, na Rua São Paulo, nº 57, Centro, nesta cidade, no horário comercial das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas. Como nada mais houvesse a ser tratado na ordem do dia e ninguém quisesse usar a palavra ou solicitar qualquer registro de ocorrência, foi declarada encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, da qual para ser constada, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente, para que produza todos os jurídicos e legais efeitos. Fernando Prestes, 21 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Renata Paula Bertozzi

(Presidente)

Tamires Marta Pecorare Isabela Micheli Manjeirão

(Membro) (Membro)